

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

LEI Nº 1000/2022, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN
Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000
Edifício Coronel João Medeiros
Telefone/Fax: 084 3477-0251

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - LEI Nº 1000/2022, DE 21 DE
OUTUBRO DE 2022

Denomina “Rua Maria dos Santos Araújo - Melada” e dá outras providências.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, o Prefeito Constitucional, nos termos do §1º e 3º do art. 40 da Lei Orgânica Municipal, sancionou, e eu, MARCOS ANTONIO DE MORAIS COSTA, Vice-Presidente da Câmara Municipal, nos termos do §7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA MARIA DOS SANTOS ARAÚJO - MELADA o Logradouro com início ao sul da estrada vicinal que dá acesso a comunidade Fechado, a 120 metros do Açude de Francisco Gabriel e a 250 metros do Açude Francisco Amaro dos Santos (Açude do Governo).

Art. 2º Fica o Poder Executivo responsável pela identificação do referido logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 21 de outubro de 2022.

MARCOS ANTONIO DE MORAIS COSTA
VICE-PRESIDENTE

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 60414516

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/10/2022.
EDIÇÃO 1512. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>